

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 18.105.741/0001-00, Item 01 valor unitário R\$ 9,70, valor unitário item 02 (cota) R\$ 9,70. A empresa ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.785.046/0001-91, vencedora do Item 03 valor unitário R\$ 3,30, Item 04 (cota) valor unitário R\$ 3,30. A empresa CMR BARROS LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 21.938.269/0001-93, vencedora do Item 05 valor unitário R\$ 2,45. Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 02/2017, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 03 de Maio de 2017

Gilberto Gonçalves da Silva

Prefeita do Município de Rio Largo/AL